



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 156/2018**

João Pessoa, 16 de maio de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 6022/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), que se deslocará à cidade de Aracaju/SE, no dia 12/06/2018, para participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 13 (9h30min às 17h), 14 (9h30min às 12h) e 15 de junho (9h30min às 12h), com retorno previsto para o dia 16/06/2018, conforme Protocolo TRT N. 5854/2018.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Aracaju/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a" e "b", do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente